



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROT O C O L O

PROCESSO nº 140/2008 de 06 de maio de 2008

INTERESSADO : Vereadores FRANCISCO RIZZARDO E LEOPOLDO BENATTI

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO À SOCIEDADE
ESPORTIVA, EDUCATIVA E CULTURAL SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE.

PROJETO-DE-LEI nº Res. nº 11/2008 de 06 de maio de 2008

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça

ARQUIVADO EM: _____

Secretário-Geral

Resolução nº 15/2008.

1101
C.S.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

Exmo. Sr.
Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente da Câmara Municipal
Bento Gonçalves - RS



REQUEREM A CONCESSÃO DE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO À SOCIEDADE ESPORTIVA, EDUCATIVA E CULTURAL SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE, ATRAVÉS DA SUA ATUAL DIRETORIA E A TODOS OS EX-PRESIDENTES DA ENTIDADE.

Os Vereadores **FRANCISCO RIZZARDO** – **TCHEQUI**, Líder da Bancada do PDT e **LEOPOLDO BENATTI**, Vice-Líder da Bancada do PMDB, juntamente com os demais Vereadores que subscrevem o presente, vêm encaminhar o presente Projeto de Resolução que Concede **Portaria de Louvor e Agradecimento à Sociedade Esportiva, Educativa e Cultural São Paulo Futebol Clube**, através da sua atual diretoria e a todos os ex-presidentes da entidade, com sede na Rua São Paulo, s/n, no Bairro Borgo, em reconhecimento ao trabalho que vem desenvolvendo em nosso município, nos seus 30 anos de fundação.

A Sociedade Esportiva, Educativa e Cultural São Paulo Futebol Clube, fundada em 04 de junho de 1978, é uma sociedade civil e tem por objetivo promover, estimular e difundir o desenvolvimento esportivo, educativo e cultural, bem como o amparo social dos associados, além de organizar ou patrocinar reuniões artísticas culturais, sociais e esportiva.

A Sociedade Esportiva, Educativa e Cultural São Paulo Futebol Clube, através de seus associados e de pessoas abnegadas, com muita dedicação e com muito esforço e trabalho construíram um complexo esportivo denominado "**Complexo Esportivo São Paulo Futebol Clube**" o qual, com certeza, é uma das maiores e melhores praças esportivas de Bento Gonçalves e da região.

Neste complexo esportivo existe um campo de futebol, um campo de futebol sete, uma quadra de areia para a prática do voleibol e de outras atividades físicas, além de uma sede e de uma área coberta com amplos vestiários.

1102
ES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

A Escolinha do São Paulo Futebol Clube atende, indistintamente, aproximadamente 150 crianças e jovens que procuram a entidade, sendo que muitos não têm condições financeiras de pagar a sua mensalidade, mas mesmo assim, são atendidas de igual maneira.

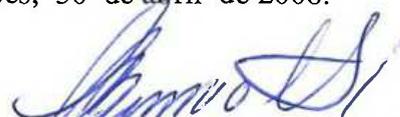
A Escolinha vem realizando há muito tempo um excelente trabalho social, proporcionando às crianças e jovens com momentos de prática esportiva, lazer, entretenimento, recreação, além de auxiliar na educação e para que elas possam ocupar da melhor maneira possível o seu tempo.

Os ex-presidentes também é importante que sejam homenageados, como forma de reconhecer e retribuir os trabalhos realizados.

Diante disto, a concessão de Portaria de Louvor e Agradecimento que estamos propondo é uma forma de retribuir e incentivar o trabalho que a Sociedade Recreativa, Educativa e Cultural São Paulo Futebol Clube, vem realizando em favor do esporte amador de Bento Gonçalves, durante seus 30 anos de existência.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2008.


Vereador **FRANCISCO RIZZARDO**
Líder da Bancada do PDT

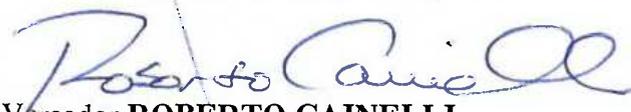

Vereador **LEOPOLDO BENATTI**
Vice-Líder da Bancada do PMDB


Vereador **VALDECIR RUBBO**
PDT

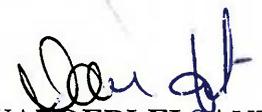

Vereador **ANTÔNIO CAMERINI**
PDT

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**
Presidente da Câmara Municipal - PMDB


Vereador **MÁRIO GABARDO**
PMDB


Vereador **ROBERTO CAINELLI**
PP


Vereador **ADELINO CAINELLI**
PP


Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Líder da Bancada do PP

Vereador **JAIR BARUFFI**
Líder da Bancada do PTB


Vereador **AIRTON MINUSCULI**
Líder da Bancada do PT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

1107
C-3

APROVADO	
Notação:	<i>Unica</i>
	<i>em unanimidade</i>
Data:	<i>20.05.2008</i>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ~~11~~, DE 30 DE ABRIL DE 2008.

CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO À SOCIEDADE ESPORTIVA, EDUCATIVA E CULTURAL SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE, ATRAVÉS DA SUA ATUAL DIRETORIA E A TODOS OS SEUS EX-PRESIDENTES DA ENTIDADE.

Art. 1º - É concedida Portaria de Louvor e Agradecimento à **Sociedade Esportiva, Educativa e Cultural São Paulo Futebol Clube**, através da sua atual diretoria e a todos os seus ex-presidentes, em reconhecimento ao trabalho realizado e que está sendo realizado em nosso município, nos seus 30 anos de fundação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e oito.

Vereador **VANDERLEI SANTOS**
1º Secretário

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTANHETTI**
Presidente

Vereador **ADELINO CAINELLI**
2º Secretário

Vereador **ROBERTO A CAINELLI**
Vice-Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER 154/2008

Processo nº 140/2008

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Resolução nº 011/2008, de origem Legislativa, que *Concede Portaria de Louvor e Agradecimento à Sociedade Esportiva, Educativa e Cultural São Paulo Futebol Clube.*

O presente projeto de resolução, visa conceder Portaria de Louvor e Agradecimento, à Sociedade Esportiva, Educativa e Cultural São Paulo Futebol Clube, através de sua atual Diretoria e de todos os seus ex-presidentes, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido nos seus trinta anos de fundação.

O projeto em análise, contém a subscrição de todos os Vereadores integrantes da Casa, expondo os motivos da homenagem, tudo em conformidade com a Resolução nº 13, de 12 de agosto de 2003, que *Dispõe sobre a Concessão de Portaria de Louvor e Agradecimento da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves.*

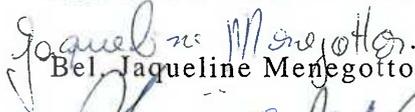
Assim, considerando que foram preenchidos os requisitos da Resolução nº 13/2006, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o projeto em análise, possui as condições regulares de tramitação e votação.

s.m.j. é o parecer.

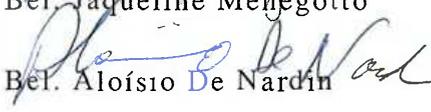
Palácio 11 de outubro, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e oito.


Bel. Carlos José Perizzolo

OAB/RS 6.045


Bel. Jaqueline Menegotto

OAB/RS 51.007


Bel. Aloísio De Nardin

OAB/RS 64.849

104
C



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

105

PROCESSO Nº 140/2008
Leopoldo Benatti

AUTOR: Vereadores Francisco Rizzardo e

ASSUNTO: **CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO À SOCIEDADE ESPORTIVA, EDUCATIVA E CULTURAL SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE.**

PARECER: **COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.**

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem análise ao Processo 140/2008 que **CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO À SOCIEDADE ESPORTIVA, EDUCATIVA E CULTURAL SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE**, exaram o seguinte parecer:

Tendo em vista tratar-se de Resolução legislativa e portanto, subscrita por todos os Vereadores, conforme determina a legislação vigente, essa Comissão não vê nenhum impedimento para que a matéria possa prosperar, ser apreciada e deliberada.

É o parecer.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2008.

Vereador **JAIR BARUFFI**
Presidente

Vereador **AIRTON LUIZ MINUSCULI**
Membro Efetivo

Vereador **ANTÔNIO CAMERINI**
1º Suplente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

RESOLUÇÃO Nº15, DE 20 DE MAIO DE 2008.

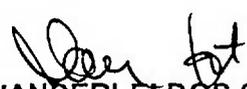
CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO À SOCIEDADE ESPORTIVA, EDUCATIVA E CULTURAL SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE, ATRAVÉS DA SUA ATUAL DIRETORIA E A TODOS OS SEUS EX-PRESIDENTES DA ENTIDADE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedida Portaria de Louvor e Agradecimento à **Sociedade Esportiva, Educativa e Cultural São Paulo Futebol Clube**, através da sua atual diretoria e a todos os seus ex-presidentes, em reconhecimento ao trabalho realizado e que está sendo realizado em nosso município, nos seus 30 anos de fundação.

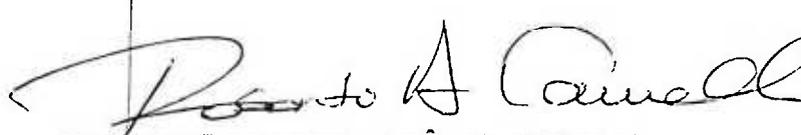
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e oito.


Vereador **VANDERLEI DOS SANTOS**
1º Secretário


Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**
Presidente


Vereador **ADELINO CAINELLI**
2º Secretário

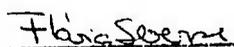

Vereador **ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI**
Vice-Presidente

Processo nº 140/2008.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Registrado(a) às fls. 024V
e publicado

Em 20/05/08


Secretário-Geral


Flávia